



REQUERIMENTO Nº /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve, depois de ouvida a Casa, requer a V. Exa. que seja solicitado à **Diretoria de Trânsito** a **averiguação para possível instalação de placas de “Proibido Estacionar”** nas imediações do estabelecimento *Cantinho Bar*, localizado na Rua Harmônia, s/n – povoado de Limas do Pará, neste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de março de 2026.

Vereadora Camila Gonçalves de Araújo – Camila Mão Amiga

Justificativa

A presente solicitação se fundamenta em reiteradas reclamações apresentadas por moradores da região, nas proximidades do estabelecimento conhecido como Cantinho Bar, que relatam uma situação recorrente de veículos estacionados em local inadequado, especialmente em trecho de curva, o que vem comprometendo a visibilidade dos condutores e prejudicando a fluidez do trânsito. Tal situação tem ocasionado riscos constantes de acidentes.

Outro ponto relevante diz respeito à mobilidade dos moradores, que enfrentam dificuldades para acessar suas residências com segurança, bem como para realizar manobras de entrada e saída de veículos, tendo em vista a obstrução parcial da via. A situação também prejudica a circulação de pedestres, que ficam mais expostos ao tráfego em razão da desorganização do espaço viário.

Importante destacar que a adoção de medidas simples de sinalização, como a instalação de placas de “Proibido Estacionar”, pode contribuir de forma significativa para a organização



do trânsito local, garantindo maior segurança viária, prevenindo acidentes e promovendo melhores condições de circulação para todos.

Diante do exposto, faz-se necessária a averiguação técnica por parte do órgão competente, a fim de avaliar a viabilidade da implantação de sinalização adequada no local.